



Mensagem nº 215 GP/2025

Em, 30 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a legislação vigente, venho, por meio desta, submeter à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 215, que trata da utilização do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024, no valor de **R\$ 5.021.329,91** (cinco milhões, vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) referente a convênios firmados em exercícios anteriores que estão sendo executados pelas secretarias de **Educação-SEMED, Meio Ambiente SEMA, Estradas e Logística SEMEL e Obras e Serviços Públicos SEMOSP.**

Considerando que o superávit financeiro gerado nos convênios relacionados a obras e serviços públicos resultou da execução eficiente dos recursos alocados, bem como da contenção de custos e da execução de obras dentro dos parâmetros orçamentários estabelecidos, propomos que os valores excedentes sejam utilizados para dar continuidade a projetos em andamento.

A utilização deste superávit será feita de maneira transparente e com total observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, em consonância com o planejamento estratégico dos setores envolvidos.

Diante do exposto, solicito a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei, que garantirá a utilização eficaz do superávit financeiro, contribuindo para o avanço e aprimoramento da infraestrutura pública, além de beneficiar diretamente a população.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do município de Nova Mamoré



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 10/02/2025 às 15:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **125479** e o código verificador **83C20587**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA		***.573.872-**	10/02/2025 15:34

Referência: [Processo nº 1-279/2025](#).

Docto ID: 125479 v1



PROJETO DE LEI Nº 215- GP/2025

Em, 30 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, e Lei 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025) e dá outras providências.

O **PREFEITO** do **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, no valor de **R\$ 5.021.329,91** (cinco milhões, vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) com a finalidade de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria do Meio Ambiente SEMA, Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso, Processo nº 279/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.07.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0017.1449			CV. 942330/2023 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
0.2.500.0000	4.4.90.51	F: 476	Obras e Instalações	30.000,00
0.2.700.0000	3.3.90.93	F: 477	Indenizações e Restituições	169,42
02.21.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA - SEMEL	
26.782.0038.2319			CV. 075/22/PGE AQUISIÇÃO DE TUBOS	
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:441	Indenizações e Restituições	326.803,41
26.782.0038.2320			CV. 116/2022/PGE AQUISIÇÃO DE TUBOS	
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:442	Indenizações e Restituições	77.082,15
26.782.0038.2321			CV. 77/22/PGE/RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:443	Indenizações e Restituições	125.918,12
26.782.0038.2322			CV.004/DER-RO/2024 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS	
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:448	Indenizações e Restituições	4.307,08
26.782.0038.2323			CV. 116/DER-RO/2024 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS	
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:451	Indenizações e Restituições	4.143,78

26.782.0038.2324			CV. 314/DER-RO/2024 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS	
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:456	Indenizações e Restituições	815,88
26.782.0038.2325			CV. 414/PGE-RO/2024 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:461	Indenizações e Restituições	18.653,24
26.782.0038.1487			CV. 370/2024/PGE/DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:462	Indenizações e Restituições	14.193,46
26.782.0038.2326			CV. 344/PGE-RO/2024 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:463	Indenizações e Restituições	8.035,63
26.782.0038.1499			CV. 309/PGE-RO/2024 FITHA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
0.2.701.0000	4.4.90.39	F:464	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	10.570,91
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:465	Indenizações e Restituições	9.486,94
04.122.0038.2266			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEL	
0.2.500.0000	3.3.90.39	F:582	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	1.174.758,62
26.782.0038.1406			ABERTURA E CONSERV. E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
0.2.500.0000	4.4.90.39	F:583	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	300.000,00
02.22.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
15.451.0038.1429			CV. 073/2023/PGE/DER-RO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS	
0.2.701.0000	4.4.90.30	F:444	Material de Consumo	590.870,18
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:445	Indenizações e Restituição	47.422,06
15.451.0038.1425			CV. 028/2023/PGE/DER-RO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLOQUETES	
0.2.701.0000	4.4.90.30	F:446	Material de Consumo	216.553,53
0.2.701.0000	3.3.90.93	F: 447	Indenizações e Restituição	35.879,35
15.451.0038.1460			CV. 086/2024/PGE/DER-RO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLOQUETES	
0.2.701.0000	4.4.90.30	F:457	Material de Consumo	5.095,76
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:458	Indenizações e Restituição	25.626,66
15.451.0038.1459			CV. 080/2024/PGE/DER-RO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLOQUETES	
0.2.701.0000	4.4.90.30	F:459	Material de Consumo	6.583,24
0.2.701.0000	3.3.90.93	F:460	Indenizações e Restituição	17.421,72
04.122.0038.1457			CV. 938871/2022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO	
0.2.700.0000	3.3.90.93	F:466	Indenizações e Restituição	103.303,29
04.122.0038.1447			CV. 941988/2023 CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
0.2.500.0000	4.4.90.51	F:467	Obras e Instalações	38.000,00
0.2.700.0000	3.3.90.93	F:468	Indenizações e Restituição	214,60
15.122.0038.1450			CV. 941967/2023 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	
0.2.700.0000	4.4.90.51	F:469	Obras e Instalações	300.000,00
0.2.500.0000	4.4.90.51	F:470	Obras e Instalações	15.000,00
0.2.700.0000	3.3.90.93	F:471	Indenizações e Restituição	747,92
04.122.0038.1446			CV. 941963/2023 CONSTRUÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL	
0.2.500.0000	4.4.90.51	F:472	Obras e Instalações	20.000,00
0.2.700.0000	3.3.90.93	F:473	Indenizações e Restituição	112,95

04.122.0038.1451			CV. 941962/2023 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS	
0.2.500.0000	4.4.90.51	F:474	Obras e Instalações	138.427,00
0.2.700.0000	3.3.90.93	F:475	Indenizações e Restituição	50,23
04.122.0038.1445			CV. 942227/2023 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	
0.2.500.0000	4.4.90.51	F:478	Obras e Instalações	20.000,00
0.2.700.0000	3.3.90.93	F:479	Indenizações e Restituição	112,95
15.451.0038.1448			CV. 942403/2023 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0.2.500.0000	4.4.90.51	F:481	Obras e Instalações	40.000,00
0.2.700.0000	3.3.90.93	F:482	Indenizações e Restituição	225,90
15.392.0038.1464			CV. 918190/2021 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS	
0.2.500.0000	4.4.90.51	F:483	Obras e Instalações	62.736,00
0.2.700.0000	4.4.90.51	F:485	Obras e Instalações	118.227,32
0.2.700.0000	3.3.90.93	F:486	Indenizações e Restituição	23.365,11
04.122.0038.1444			CV. 937222/2022 CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	
0.2.500.0000	4.4.90.51	F:487	Obras e Instalações	78.598,00
0.2.700.0000	4.4.90.51	F:488	Obras e Instalações	385.470,22
0.2.700.0000	3.3.90.93	F:490	Indenizações e Restituição	29.320,42
15.451.0038.2268			MANUT. DAS ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0.2.500.0000	3.3.90.30	F:584	Material de Consumo	230.680,62
0.2.500.0000	3.3.90.39	F:582	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	180.000,00
04.122.0038.1405			AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - LEILAO	
0.2.755.0000	4.4.90.52	F:587	Equipamento e Material Permanente	150.868,61
02.18.00			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
04.122.0034.2295			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
0.2.500.0000	3.3.90.39	F:586	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	35.477,63
TOTAL				5.021.329,91

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, em 30 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
 Prefeito do Município de Nova Mamoré



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 10/02/2025 às 15:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **123040** e o código verificador **7B2EAAC0**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA		***.399.712-**	10/02/2025 15:33
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA		***.573.872-**	10/02/2025 15:33

Referência: [Processo nº 1-279/2025](#).

Docto ID: 123040 v1